



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA N° 186/2017

Dispõe sobre a criação de perfil oficial da Câmara Municipal de Campos Altos na rede social Facebook e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover uma maior aproximação entre a população campos-altense e o Legislativo Municipal, como forma de possibilitar a fiscalização direta pelos munícipes dos atos praticados pela administração pública.

CONSIDERANDO, que a participação dos cidadãos em todos os atos da Câmara de Vereadores é benéfica para a qualidade do trabalho desenvolvido pelos edis.

CONSIDERANDO, que a ampliação dos meios de comunicação com a população é meio de conscientização dos munícipes da importância dos assuntos tratados no âmbito do Legislativo Municipal.

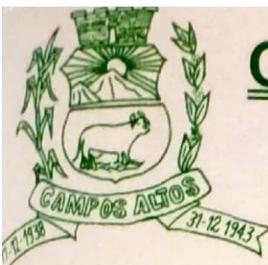
CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a criação de perfil oficial da Câmara Municipal de Campos Altos na rede social FACEBOOK, como forma de comunicação dos atos do legislativo.

**Art. 2º.** Fica nomeada a servidora Ayla Andrade da Silva como responsável pela inserção das publicações.

**Art. 3º** Os vereadores poderão publicar livremente matérias e notificações de seu interesse no perfil oficial da Câmara Municipal, ficando sob sua responsabilidade o conteúdo das publicações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

**Art. 4º.** Os Vereadores interessados em publicar quaisquer informações no perfil da Câmara Municipal, deverão entregar os referidos textos, imagens, ou arquivos de vídeo e áudio diretamente ao servidor responsável.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 06 de fevereiro de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos  
Presidente

## CERTIDÃO

Certifica que o(a) presente PORTEIRA  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amim-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amim-mg)  
no dia 07/02/2017

Por ser verdade firmo a presente, 07/02/2017

Leonardo G. Curi